



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Decreto do Executivo Municipal n.º 217/2022, de 14 de outubro de 2022.**

### DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE CERTIFICADO DIGITAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que, os documentos em meio eletrônico produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP- Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do artigo 219 da Lei Federal n.º 10.406/2002;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o artigo 10 da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001, documentos eletrônicos assinados digitalmente com certificados emitidos pela ICP-Brasil têm a mesma validade jurídica que documentos em papel com assinaturas manuscritas;

**CONSIDERANDO** que, o certificado digital equivale a documento formal de identidade no meio eletrônico e pode ser utilizado para realizar diversas operações em ambiente computacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos inerentes ao uso de certificado digital no âmbito da Prefeitura Municipal de Camalaú/PB;

**CONSIDERANDO** que o disposto na Lei Federal n.º 12.682/2012, de 09 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** que os estudos e os pareceres constantes do Processo TC 023.402/2009-1, que tramitou perante o Tribunal de Contas da União (TCU) que trata da validade jurídica dos documentos eletrônicos,

**Faz saber que DECRETA o seguinte:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o uso de certificado digital no âmbito da Administração do Poder Executivo do Município de Camalaú/PB, observado a legislação federal vigente.

**Art. 2º** Para os efeitos desde Decreto, entende-se por:

I - Usuário Interno - autoridade ou servidor ativo da Prefeitura Municipal de Camalaú que tenha acesso, de forma autorizada, a informações e documentos produzidos ou custodiados pela Prefeitura Municipal de Camalaú;

II - Documento Eletrônico - documento armazenado sob a forma de arquivo eletrônico, inclusive aquele resultante de digitalização;

III - Assinatura Eletrônica - registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco com vistas a firmar determinado documento com sua assinatura;

IV - Autoridade Certificadora - entidade autorizada a emitir, suspender, renovar ou revogar certificados digitais; bem como a emitir lista de certificados revogados e manter registros de suas operações;

V - Certificado Digital - arquivo eletrônico que contém dados de uma pessoa ou instituição e um par de chaves criptográficas utilizadas para comprovar identidade em ambiente computacional;

VI - Certificado Digital do tipo A1 - é um documento eletrônico que normalmente possui extensão .PFX ou .P12. Por se tratar de um arquivo digital, é instalado diretamente no computador do contribuinte e não depende de *Smart Cards* ou *tokens* para ser transportado;

VII - Certificado Digital do tipo A3 - certificado em que a geração e o armazenamento das chaves criptográficas são feitos em mídias do tipo cartão inteligente ou *token*, observando-se que as mídias devem ter capacidade de geração de chaves a ser protegidas por senha ou *hardware* criptográfico aprovado pela infraestrutura de chaves públicas Brasileira (ICP- Brasil): e

VIII - Mídia de armazenamento do Certificado Digital - dispositivos portáteis - como os *tokens* - que contém o certificado digital e são inseridos no computador para efetivar a assinatura digital.

**Art. 3º** Os documentos eletrônicos produzidos no Município de Camalaú/PB terão garantia de autoria, autenticidade e integridade asseguradas nos termos da lei, mediante utilização de assinatura eletrônica baseada em certificado digital.

§ 1º O uso de certificado digital é obrigatório para assinaturas de documentos produzidos em meio eletrônico, para autenticação de documento eletrônico resultante de digitalização e para outros procedimentos que necessitem de comprovação de autoria e integridade em ambiente externo ao Município de Camalaú (PB).

§ 2º Poderá ser utilizado certificado digital para a assinatura de todo e qualquer documento do Município, atos processuais, correspondências oficiais, processos licitatórios e contratos eletrônicos, atos administrativos e projetos de leis, inclusive documentos físicos.

§ 3º O certificado digital a ser utilizado nos termos do parágrafo anterior deve emitido por autoridade certificadora credenciada à ICP-Brasil.

§ 4º Os documentos poderão ser produzidos em papel e assinados de próprio punho pela pessoa competente, podendo a versão assinada ser digitalizada e certificada digitalmente.

§ 5º Quando necessária à impressão física dos documentos assinados digitalmente, estes deverão ser preservados de acordo com o

disposto na legislação pertinente.

§ 6º Os documentos gerados e assinados digitalmente cuja existência ocorra somente em meio digital devem ser armazenados de forma a protegê-los de acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizados.

§ 7º Qualquer servidor ativo poderá certificar documentos eletrônicos oriundos da digitalização, quando solicitado, mediante uso da assinatura eletrônica descrita no *caput* deste artigo.

**Art. 4º** O município de Camalaú/PB proverá os usuários internos de certificado digital e respectiva mídia de armazenamento.

§ 1º A distribuição de certificados digitais será realizada na medida da necessidade e da implantação das funcionalidades tecnológicas que exijam o seu uso.

§ 2º O Município de Camalaú/PB promoverá a remissão do certificado digital sempre que houver a expiração do respectivo prazo de validade.

**Art. 5º** O detentor de certificado digital é responsável por sua utilização, guarda e conservação, respondendo pelos custos de reposição no caso de perda, extravio ou mau uso da mídia de armazenamento.

§ 1º O certificado digital é de uso pessoal, intransferível e hábil a produzir efeitos legais em todos os atos nos quais vier a ser utilizado, dentro ou fora do município de Camalaú/PB.

§ 2º A utilização do certificado digital para qualquer operação implica não-repúdio não podendo o detentor negar a autoria da operação nem alegar que tenha sido praticada por terceiro.

§ 3º O não-repúdio de que trata o parágrafo anterior se aplica também as operações efetuadas entre o período de solicitação da revogação ou suspensão do certificado e respectiva inclusão na lista de certificados revogados publicadas pela autoridade certificadora.

**Art. 6º** Na hipótese de o certificado digital perder a validade, as assinaturas digitais anteriormente efetuadas permanecem válidas, podendo, também, ser verificadas a autoria e a integridade dos documentos já assinados.

**Art. 7º** Compete ao usuário interno detentor de certificado digital:

I - apresentar-se tempestivamente, à autoridade certificadora, com a documentação necessária a emissão do certificado digital, após a autorização de aquisição pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II - estar de posse do certificado digital para o desempenho de atividades profissionais que requeiram o uso deste;

III - solicitar, de acordo com procedimentos definidos para esse fim, a imediata revogação do certificado em caso de inutilização;

IV - alterar imediatamente a senha de acesso ao certificado em caso de suspeita de seu conhecimento por terceiro;

V - observar as diretrizes definidas para criação e utilização de senhas de acesso ao certificado;

VI - manter a mídia de armazenamento dos certificados digitais em local seguro e com proteção física contra acesso indevido, descargas eletromagnéticas, calor excessivo e outras condições ambientais que representam risco à integridade dessas máquinas;

VII - solicitar o fornecimento de nova mídia ou certificado digital em nos casos de inutilização, revogação ou expiração da validade do certificado;

VIII - verificar periodicamente a data de validade do certificado e solicitar tempestivamente a emissão de novo certificado, conforme orientações publicadas para esse fim.

§ 1º A prática de atos assinados eletronicamente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e da responsabilidade pela utilização indevida da assinatura eletrônica.

§ 2º A vacância do quadro de pessoal não implica recolhimento, pelo Município de Camalaú do certificado digital e da respectiva mídia de armazenamento - anteriormente distribuído ao usuário interno.

**Art. 8º** O uso inadequado do certificado digital fica sujeito a apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 14 de outubro de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
 Em: 07/10/2022  
 Auricélio Bezerra dos Santos  
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
 "Casa João Galdino Chaves"  
 Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:  
 07/10/22  
 Auricélio Bezerra dos Santos  
 PRESIDENTE

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAIBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 09 DE SETEMBRO.** Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalau, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, o Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA** (Vice-Presidente), a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ** (1ª Secretária), e dos Vereadores, **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, **ALUISSIO LUCAS JUNIOR**, **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA** e a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**. O Vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO** (2º Secretário) e o Vereador **ANTÔNIO FREITAS FILHO**, justificaram sua ausência. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a **ATA da 12ª Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa, realizada no dia 26/08/2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, para leitura da **MENSAGEM** ao Projeto de Lei Municipal nº 004/2022, de 26 de janeiro de 2022. Excelentíssimo Senhor Presidente, Ilustríssimos Senhores Vereadores, Com os costumeiros cumprimentos à Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei nº 004/2022, fazendo acompanhá-lo da seguinte **JUSTIFICATIVA**: O presente Projeto de Lei "CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, QUE PASSA A INTEGRAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMALAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual solicitamos seja analisado. A Cultura em seu sentido específico não significa apenas bons hábitos e os procedimentos adquiridos pela boa formação do espírito. Não se pode entender e conceituá-la em separado do processo de comunicação e transmissão dos símbolos, valores e sentidos humanos, mas também como regras indispensáveis à boa convivência social. Assim, é dever do poder público promover ações efetivas e específicas para a promoção de infraestrutura humana e material para o desenvolvimento e aprimoramento do riquíssimo acervo histórico, artístico e cultural de nosso município. Outrossim, a Política Nacional de Turismo exige que o Município possua Conselho e Plano Municipal de Turismo, como sendo critério obrigatório para propor projetos de infraestrutura turística, de eventos e de fortalecimento ao desenvolvimento turístico junto ao Ministério do Turismo, motivo pelo qual são necessárias ações do poder público que venham a promover o turismo em nosso município, gerando emprego, renda e integração regional. Pretende ainda, através da criação da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, proporcionar aos indivíduos, aos grupos de Associados ou não, condições para o desenvolvimento de suas potencialidades biopsicológicas e favorecer processo de relações interpessoais e intergrupais, através do desporto atividades de lazer que garantam a participação dos cidadãos na transformação na vida cotidiana. Assim, espera-se uma maior e melhor eficiência administrativa para a criação e manutenção de projetos e atividades que promovam a saúde e o desenvolvimento biopsicológico dos

de normas de funcionamento e utilização de equipamentos e instalações desportivas; d) administração dos estádios destinados aos esportes; e) administração dos recursos transferidos ao Município para aplicação em programas de esportes e lazer; f) intercâmbio com organismos públicos e privados — nacionais, internacionais e estrangeiros — voltados à promoção dos esportes; g) formulação, em parceria com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades destinados aos esportes; h) estímulo e prestação de assistência à prática esportiva e à promoção de eventos esportivos e de lazer; i) disseminação entre as crianças e os jovens o interesse pela prática desportiva; j) implantação e gestão de áreas esportivas, com orientação técnica adequada para o desenvolvimento dessas atividades; k) garantia do acesso da comunidade às práticas esportivas; l) difusão e apoio ao esporte amador. **Art. 4º.** Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com subsídios fixados na Lei Municipal respectiva. **Art. 5º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, por Decreto, a presente Lei. **Art. 6º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prover a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo com os cargos de provimento efetivo e provimento em comissão, bem como de bens e serviços necessários ao regular desempenho das atribuições mencionadas no art. 3º. **Art. 7º.** As despesas decorrentes da presente Lei ficarão a cargo das dotações previstas no orçamento vigente. **Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 9º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO.** Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, para leitura do **OFÍCIO Nº 105/2022**, Em 30 de Agosto de 2022. Do: Gabinete do Prefeito. À: Câmara Municipal de Vereadores Assunto: Encaminhamento faz Senhor Presidente, Temos a honra de encaminhar a elevada apreciação dos dignos Pares desse Egrégio Poder, Projeto de Lei do Orçamento Programa deste Município, para o exercício financeiro de 2023. A receita estimada e a despesa fixada, totalizaram igualmente, o valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões). Destes, encontra-se incorporado o valor do Orçamento do Poder Legislativo, cuja apresentação por parte de Vossa Excelência, atingiu o montante de R\$ 1.189.000,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil reais), devidamente distribuído pelos elementos da despesa fixada. Conforme demonstrado, o orçamento para gerir apenas as atividades do Poder Executivo, alcançou o valor de R\$ 46.811.000,00 (quarenta e seis milhões oitocentos e onze mil reais). Diante a instabilidade da economia nacional, com reflexos negativos sobre os recolhimentos dos Impostos de Renda/Importação e Exportação, agregados que constituem o Fundo de Participação dos Municípios, principal fonte de recursos que alimenta a receita deste município, leva-nos a supor, que iremos ter dificuldades em cumprir em sua totalidade todos os projetos previstos para a realização durante o exercício. Todavia, com nossa atuação perante os parlamentares com interesses políticos neste município, cremos que obteremos recursos financeiros suficientes, através de Convênios, com órgãos da alçada federal e estadual, possibilitando desta forma, a concretização de todos os nossos objetivos. Sem mais outros assuntos que se nos apresentassem para o momento, aproveitamos a oportunidade renovando os protestos de nossa estima e elevado apreço. Atenciosamente, **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO,**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
 "Casa João Galdino Chaves"  
 Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
 "Casa João Galdino Chaves"  
 Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

Camalauense através de atividades desportivas e recreativas. Expomos, desta forma, os motivos que deram origem à iniciativa do presente Projeto de Lei, que ora submetemos à elevada apreciação dessa Ilustre Casa Legislativa, com a expectativa de que após a discussão e os debates necessários, o Projeto de Lei seja devidamente aprovado. Aproveitamos e reiteramos votos de distinta consideração à Vossas Senhorias. Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO.** Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, para leitura do **PROJETO DE LEI Nº 004/2022, de 26 de janeiro de 2022, CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, QUE PASSA A INTEGRAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMALAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Interino do Município de Camalau, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que enviou para democrática deliberação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei: **Art. 1º.** Fica criada, na Administração Centralizada do seguinte Município de Camalau e subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Camalau e subordinada diretamente ao Município de Camalau, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. **Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo será dirigida por um(a) Secretário(a) e terá a gestão de suas atividades orientadas e coordenadas por seus dirigentes e processadas por meio dos seguintes órgãos: I - Departamento de Cultura e Turismo; II - Departamento de Esportes e Lazer. **Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo terá as seguintes atribuições: I - Na área da Cultura e Turismo: a) execução da política municipal direcionada à cultura, em suas diversas manifestações; b) administração dos recursos transferidos ao Município para aplicação em programas de cultura; c) organização, manutenção e supervisão de salas de leitura, centros culturais, museus, teatros e outras instituições da Prefeitura do Município de Camalau voltadas ao estímulo e cultivo da ciência, das artes e das letras, bem como à difusão e à promoção cultural; d) proteção do patrimônio artístico, arqueológico, histórico, ecológico e cultural do Município; e) promoção de atividades culturais, artísticas, recreativas e folclóricas, respeitando-se a liberdade de criação; f) orientação e organização, em articulação com a Secretaria da Educação, das atividades relativas às apresentações de bandas de música e fanfarras; g) administração dos equipamentos do patrimônio do Município destinados à cultura; h) intercâmbio com organismos públicos e privados — nacionais, internacionais e estrangeiros — voltados à cultura; i) preparação, instalação e realização de Conferência Municipal de Cultura; j) elaboração do Plano Municipal de Cultura; l) execução da política municipal de turismo; m) promoção de eventos turísticos e outros de interesse para o calendário de festejos populares, cívicos e religiosos do Município; n) divulgação do potencial e das atividades turísticas do Município; o) intercâmbio com organismos públicos e privados — nacionais, internacionais e estrangeiros — voltados à promoção do turismo; p) administração dos recursos transferidos ao Município para aplicação em programas de turismo; q) elaboração do Plano Municipal de Turismo. II - Na área de Esporte e Lazer: a) formulação e execução das políticas do governo municipal destinadas à valorização do esporte e promoção do lazer; b) planejamento e execução das atividades esportivas a cargo do Município; c) controle e estabelecimento

**PREFEITO**, Ilustríssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores **CAMALAU - PARAIBA**. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, para leitura da **MENSAGEM**, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Encaminho à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023", em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no art. 165, § 5º e no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). A proposta de Lei Orçamentária Anual compreende todas as receitas e despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, incluindo suas Autarquias, Fundações e Fundos. O Projeto de Lei Orçamentária que ora encaminhamos foi elaborado a partir do esforço do Executivo municipal de fortalecer o processo de planejamento das ações governamentais, corrigindo o histórico fluxo do processo orçamentário que tinha como fim a elaboração da peça orçamentária em detrimento dos outros dois instrumentos do planejamento estratégico do setor público - o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, preceituados desde 1988 na Constituição Federal. O ajuste desse processo permitirá compatibilizar o uso mais eficiente de recursos públicos, no cumprimento de metas previamente estabelecidas, na constante vigilância do equilíbrio das contas públicas. A Receita e a Despesa previstas no Projeto em questão, ambas no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões), foram calculadas com base nas seguintes variáveis macroeconômicas: 1- previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto brasileiro; 2- inflação mensurada pelo IPCA do IBGE; taxa de câmbio médio (R\$/US\$); e 4- taxa de juros SELIC. Como bem sabem Vossas Excelências, as demandas de uma cidade em desenvolvimento como a nossa são bem maiores do que as receitas disponíveis aos municípios, se considerarmos que a estrutura tributária vigente desde 1988 privilegia a União e os Estados na distribuição dos recursos. O desafio constante que se coloca à gestão do município é não só dar cumprimento a novas obrigações constitucionais, sem as contrapartidas financeiras equivalentes, mas colocar o desenvolvimento urbano na pauta de nossa gestão. Em razão disso, com Vossas Excelências perceberão ao analisar a proposta orçamentária de 2023, o Poder Executivo atuará de forma mais agressiva na captação dos seguintes recursos: convênios com os Governos Federal e Estadual, operações de créditos junto às instituições federais e na contratação de parcerias com empresas que desejarem financiar empreendimentos públicos específicos. A Prefeitura pretende dar continuidade ao investimento público de porte, sobretudo voltados para a questão da mobilidade urbana, de saneamento e de infra-estrutura, ciente de que a condição urbana é um fator decisivo na atração de investimentos para Camalau-PB. Camalau, 30 de Agosto de 2022. **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO.** Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, para leitura do **PROJETO DE LEI Nº 020/2022**. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. **Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Camalau, relativas ao exercício financeiro de 2023, constituindo-se de: - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

administração direta e indireta. - O Orçamento da Administração Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos. Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receita da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte: R E C E I T A S: Em R\$ 1,00. Especificação, Valor ( a ), Deduções das Receitas Correntes ( b ), Total ( a - b ), 1, RECEITAS CORRENTES, 41.711.761,00, 4.000.400,00, 37.711.361,00. 1.1 Receitas do Tesouro, 41.711.761,00, 4.000.400,00, 37.711.361,00. Receita Tributária, 1.063.800,00, -, 1.063.800,00. Receita Patrimonial, 353.660,00, -, 353.660,00. Receita de Serviços, 6.000,00, -, 6.000,00. Transferências Correntes, 40.238.301,00, 4.000.400,00, 36.237.901,00. Outras receitas Correntes, 50.000,00, -, 50.000,00. 2, RECEITAS DE CAPITAL: 10.288.639,00, -, 10.288.639,00. 2.1, Receitas do Tesouro, 10.288.639,00, -, 10.288.639,00. Operações de Créditos, 300.000,00, -, 300.000,00. Alienações de Bens, 300.000,00, -, 300.000,00. Transferências de Capital, 9.688.639,00, -, 9.688.639,00. TOTAL ( 1 + 2 ), 52.000.400,00, 4.000.400,00, 48.000.000,00. Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo: D E S P E S A S, Em R\$ 1,00. A, DESPESAS POR ÓRGÃOS: Poder Legislativo, 1.189.000,00; Câmara Municipal, 1.189.000,00; Poder Executivo, 46.811.000,00; Gabinete do Prefeito, 814.000,00; Secretaria Mun. de Administração, 3.172.201,00; Secretaria Mun. de Finanças, 1.603.500,00; Secretaria Mun. de Controle Interno, 270.500,00; Secretaria Mun. de Educação, 17.471.367,00; Dpto. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 1.841.075,00; Secretaria Mun. de Agric. Meio Amb e Rec. Hídricos, 3.579.800,00; Secretaria Mun. de Infra Estrutura, 5.010.984,00; Secretaria Mun. de Saúde / FMS, 9.377.260,00; Secretaria Mun. do Trabalho e Assistência Social, 3.190.313,00; Reserva de Contingência, 480.000,00; TOTAL, 48.000.000,00. B, DESPESAS POR FUNÇÕES: Poder Legislativo, 1.189.000,00; Legislativo, 1.189.000,00; Poder Executivo, 46.811.000,00; Administração, 4.726.201,00; Assistência Social, 3.190.313,00; Saude, 9.377.260,00; Educação, 16.911.350,00; Cultura, 1.280.375,00; Urbanismo, 3.660.200,00; Habitação, 94.400,00; Saneamento, 624.000,00; Ciência e Tecnologia, 169.000,00; Agricultura, 3.668.800,00; Comércio e Serviços, 319.000,00; Transporte, 438.384,00; Desporto e Lazer, 906.717,00; Encargos Especiais, 965.000,00; Reserva de Contingência, 480.000,00; TOTAL, 48.000.000,00. I - As despesas com serviços públicos de saúde estão obedecendo ao mínimo exigido de 15%, conforme estabelecido no art. 198, § 3º, I, da Constituição Federal e com o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012. (Vide anexo do Índice de Aplicação na Saúde); II - No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estão atendendo ao estabelecido no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e aos preceitos da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. (Vide anexo Consolidado de Educação FUNDEB); III- As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, atendem ao que disciplina o art. 2012 da CF e a Lei nº 14.113/20, com aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências. (Vide anexo Índice de Educação MDE); IV- A despesa com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

peço está atendendo ao limite máximo de 60%, conforme estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide anexo Consolidado de Pessoal). Art. 4º. De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a: I - Contratar mediante as garantias Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido na Resolução de nº. 43 de 2001 e na Seção IV da Lei 101/2000 de 04 de maio de 2000. II - Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada. Art. 5º. Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar: I - "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2022; II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei; III- Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e IV- O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. V- Anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados. Art. 6º. A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Art. 7º. As alterações no PPA e na LDO previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas Ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2022-2025. Art. 8º. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2023 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde. Art. 9º. O orçamento fiscal do município de Camalaú para o exercício de 2023 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Camalaú, 30 de Agosto de 2022. UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO. A seguir o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o Projeto de Lei nº 018/2022 do Poder Executivo, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAL "É MELHOR COMPRAR AQUI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o mesmo foi aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 019/2022, do Poder Executivo, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que foi aprovado por Unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO, para leitura dos REQUERIMENTOS Nºs 135/2022 e 136/2022 do Vereador ANTONIO BEZERRA DA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

SILVA REQUERIMENTO Nº 135/2022, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que COLOQUE BALDES DE LIXO NAS DEPENDÊNCIAS DA FEIRA LIVRE, para que os feirantes não joguem lixo no chão. Vindo assim atender um pedido dos moradores daquela localidade. REQUERIMENTO Nº 136/2022, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feito PONTOS DE ÔNIBUS COM COBERTURA para que os alunos e a população possam esperar o transporte sem que fiquem expostos ao sol e chuva. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nºs 135/2022 e 136/2022, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO, para leitura dos REQUERIMENTOS Nºs 137/2022, 138/2022 e 139/2022 da Vereadora AUDENICE CHAVES SOUZA. REQUERIMENTO Nº 137/2022, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUZA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja repetição da Rede Globo, a fim de atender solicitação dos moradores. REQUERIMENTO Nº138/2022, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUZA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de construir dois MATA BURROS nas porteiiras de acesso ao Rio do Espinho, especificamente no corredor da estrada que dá acesso a residência do saudoso Manoel Piu. REQUERIMENTO Nº 139/2022, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUZA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de colocar placas de sinalização em várias comunidades nas estradas de Camalaú que dão acesso ao Sítio Jerimum até a divisa com o município de Sumé e ao Sítio Moco e adjacências. A seguir o Presidente da Sessão concede oportunidade à Vereadora AUDENICE CHAVES DE SOUZA para justificar seus requerimentos, onde a mesma inicia falando: Boa noite Senhor Presidente, demais colegas Vereadores e todos que nos assistem nesse momento, apresentei a pedido dos moradores três requerimentos de grande relevância, o primeiro requerimento solicitando um mata-burro, lá para a área que, Vossa Excelência Presidente da casa que conhece muito bem, que é o acesso que dá lá para o outro lado do rio, o rio do Espinho ou Rio do Meio como é conhecido, é na porteira que fica na propriedade Antonio Mateu e na outra de lá né que fica nas mediações da residência do Saudoso Manoel Piu, o Município tem construído vários mata-burro e principalmente naquelas áreas que é do plantio, da Agricultura Familiar e muitas vezes as pessoas passam e deixa aberto, e é de grande valia essa requerimento, e o segundo requerimento foi solicitando a volta do Retorno do sinal de repetição de TV, que nós sabemos que por uma questão burocrática e foram instalados novos equipamentos em convênio com o governo federal e a Rede Globo precisa né, de uma licença especial para que volte a funcionar, e que a administração Municipal Toma as providências nesse sentido, porque quem não tem parabólica fica muito



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

prejudicada a falta de sinal e o outro também eu vejo que em alguns locais foram colocados algumas placas de localidades mas ainda falta outros e a comunidade lá do sítio que abrange sítio Moco, sítio Jerimum, você entrando indo para o Jerimum entrando por essa estrada aqui no sentido Boa Vista é principalmente depois com o advento da Patrulha mecanizada no município muitas e muitas estradas foram abertas e confunde muito a população quando vai para casa de A ou para casa de B, né em várias comunidades e as pessoas que muitas vezes vão principalmente ali para o Jerimum às vezes passa direto chega no salgadinho ou chega próximo ao Moco porque não tem denominação de placas nesses locais, então nesse caso uma solicitação simples mas que tem um valor enorme, principalmente para aquelas pessoas que aquelas pessoas que usam que usam aquelas estradas tá ok. Senhor pela questão de ordem, eu tá falando aqui que está se processando, está processando o sorteio, primeiro dizer da forma como foi das outras vezes e aproveita até o horário, o momento em que estamos falando, e faz o sorteio, da outra vez ouvi o flagrante, e que nós não vamos ficar desse jeito, a gente exige que amasse o e bote porquê dessa forma... Presidente (Auricélio): Pessoal, veja só, a gente tá fazendo o sorteio, quem tá fazendo é o pessoal, diante de todos vocês, eu estou colocando o papel aqui na sequência, tá certo? A história de que ouvi um flagrante, eu quero que me prove de que ouve esse flagrante, me prove, então me prove, eu não aceito o/a sequência está feita aqui, quem não quiser falar não fale, a sequência está feita e vai ser assim, porque é o que está no regimento. (A Vereadora Audenice tentou tumultuar e questionou o Presidente Auricélio), o regimento diz que quem faz é a primeira secretária e é ela que está fazendo, então vai ser desse jeito, vou colocar em votação os requerimentos, por favor Vereadora, por favor Vereadora, não irei refazer, está feito, não irei refazer, não irei refazer, está feito se não quiser fazer use da Tribuna, não tem problema não, irei colocar em votação os requerimentos nº 137, 138 e 139... (A Vereadora Audenice continuou fazendo tumulto e atrapalhando a fala do Presidente) o Vereador Aluisio Lucas se pronunciou dizendo: Olha, não precisa desse tumulto, por causa da questão de orador, primeiro, é Célio, faça a lista dos oradores, antes dos requerimentos, faça, pronto tá bom, terminou os requerimentos dela faça o sorteio, porque é melhor, fica mais claro, não precisa dessa bagunça, dessa besteira... Presidente (Auricélio): Não precisa Junior, concordo, não precisa o sorteio está sendo feito na presença de todo mundo, inclusive o pessoal da plateia tá certo, todo mundo, todos os vereadores estão vendo, irei colocar em votação os seus requerimentos, requerimento 137, (A Vereadora Audenice continuou tumultuando e questionando o sorteio e convidou os outros Vereadores a se retirarem da Casa legislativa durante a Sessão), o Vereador (Aluisio Lucas): Não Nicinha, não precisa se retirar não, eu acredito que não tem a necessidade de se retirar, agora assim, eu peço que faça o sorteio aberto, exemplo, o sorteio bem antes, não o sorteio quando está falando em outra matéria, tá entendendo, faça amplo, para todo mundo ver, que tem Câmara também... Presidente (Auricélio): Exatamente, tem câmara, tem câmara, inclusive tem (A Vereadora Audenice acusa o Presidente de fraudar no sorteio), não faça acusações Vereadora, não faça acusações que a Senhora não pode provar, não acusação que você não prova, me prova, me prove que ouve fraude, me prove, quais são as provas que você tem? Pessoal eu não vou discutir, não irei mais discutir, vou



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

colocar em votação os seus requerimentos, quem quiser, irei colocar em votação. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS Nºs 137/2022, 138/2022 e 139/2022, sendo aprovados por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, para fazer a leitura do REQUERIMENTO Nº 140/2022. REQUERIMENTO Nº 140/2022, de AUTORIA: Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS. Encaminhar pleito ao senhor prefeito interino do município após ouvir do plenário, atendendo o apelo da comunidade que seja feita a COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO ASSIM PROIBINDO A PASSAGEM DE CAMINHÕES da giratória da Rua Duque de Caxias até a Delegacia. Em seguida o Presidente colocou em votação o REQUERIMENTO de Nº 140/2022, que foi aprovado por UNANIMIDADE. A seguir o Senhor Presidente anunciou uma participação Popular: Trago agora por a primeira vez em meu segundo ano de mandato uma participação popular, eu convidei o jovem CLAUBER RUAN PEREIRA MENDES para fazer uma participação que se escreveu desde ontem e tem como o Tema: A Cultura, Ruan você terá o tempo máximo de 5 (cinco) minutos conforme o tempo regimental e você tem que falar o tema sobre cultura, sendo assim, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA BISPO DOS SANTOS, passou a palavra para o cidadão CLAUBER RUAN PEREIRA MENDES, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, boa noite ao Senhor Presidente, os demais Vereadores, público presente, aos funcionários da casa, é, eu vim aqui essa noite que era para defender justamente a Secretaria de Cultura né, foi colocado em Pauta hoje, mas mesmo assim eu decidi vir para falar um pouco né, para vocês até é bom, e que também vocês participarem mais das reuniões, existe esse espaço aberto para população participar, e eu acho que muita gente nem sabia disso né, até porque eu nunca pelo meu conhecimento ninguém nunca tinha participado até então, é muito bom que a gente tenha né, jovens é, pessoas que participem mais né, do nosso poder executivo, legislativo né, pra gente ter uma sociedade mais democrática, então, a cultura ele é nosso documento de identificação, a marca de uma sociedade, de uma nação, em janeiro desse ano mais recentemente no dia 26 foi enviado para esta Casa o projeto de lei nº 04/2022, pra criação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que somente entrou em pauta hoje dia 9 de setembro de 2022, quase oito meses depois, uma comunidade sem esse instrumento fica de mãos atadas para captação de recursos, perdendo de dar um salto neste segmento, ter uma Secretaria de Cultura é valorizar nossas raízes, é ter recursos que garantam incremento de eventos culturais, turísticos, esportivos e que tragam lazer para a população, para a população do nosso Município, através da cultura e através da cultura e educação conseguimos trazer nossos jovens para uma visão de mundo mais produtiva e vantajosa, com a secretaria implantada podemos dar passos largos em diversos seguimentos; Então peço ao Senhor Presidente que faça com que essa matéria seja posta em votação o mais rápido possível, e aos Senhores Vereadores que votem a favor de sua aprovação, para que assim o Poder Executivo faça valer todos os direitos e recursos. Cultura é marca de um povo, cultura é fazer com que nossa economia cresça, gerando assim emprego e renda, e lembrando sempre Cultura não é um gasto e sim um investimento. Muito obrigado a todos. O Senhor Presidente (Auricélio). Agradecer ao jovem Ruan pela sua

Handwritten signatures and initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

participação e como ele falou, muita gente não tem o conhecimento, mas á sim um espaço aberto para que a população possa participar, tem um tempo máximo por cada cidadão de 5 (cinco) minutos, mas como a gente viu aqui o jovem, antes de cinco minutos deu o seu recado, então que fique, é, as pessoas fiquem cientes né, que a nossa gestão é uma gestão democrática, a nossa gestão veio para trazer transparência, como já coloquei em outras reuniões, foi na nossa gestão que a gente colocou por exemplo, a participação da população, se não diretamente aqui, mas que possa acompanhar, que possa interagir através das redes sociais, foi na nossa gestão que a gente conseguiu implantar esse time, para que a gente possa ser mais justos, então quem nos acompanha que fique ciente que á sim um espaço e que a participação de todos é sim muito bem-vinda. A seguir o Senhor Presidente anunciou os quatro vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereador JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS e o Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA. Logo á seguir a Vereadora Audenice Chaves interrompe o Presidente pedindo atenção dos colegas vereadores para contestar a forma de sorteio realizado na presença de todos os presentes dialogando: Vereadora (Audenice): eu não aceito, toda vez é assim, até porque a forma de dobrar ali já sabe, quem é primeiro quem é segundo, e assim por diante... O Presidente (Auricélio): A Vereadora vai fazer o uso da Tribuna? Eu quero saber se a Vereadora vai fazer o uso da Tribuna, caso não vai, irei chamar o segundo colocado. (A Vereadora Audenice continuou questionando a forma do sorteio) o Senhor Presidente chamou o Vereador José Gilarde para fazer uso da Tribuna (aplausos da plateia), a Vereadora aceitou fazer uso da Tribuna, assim sendo, o Senhor Presidente, o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, passou a palavra para a Vereadora do PL, AUDENICE CHAVES SOUSA, que iniciou sua fala dizendo: Em primeiro lugar, boa noite a todos, aos funcionários da casa, aos colegas vereadores e todas as pessoas que me assistem nesse momento, eu quero em primeiro lugar protestar a forma em que toda vez é esse vício que foi pedido aqui nessa casa de para ser de forma transparente o sorteio das falas e infelizmente né a gente vê que as coisas não acontecem com seriedade e a transparência que o momento exige, é para não ser traída pela memória e eu não costumo, mas hoje eu trouxe algumas coisas anotado quando eu costumava falar de improviso mas trouxe aqui algumas coisas anotada para que a memória não me traia, em primeiro lugar eu quero saldar á todos, os colegas vereadores, funcionários da casa e demais pessoas presentes a essa sessão, como também os que estão em suas casas nos assistindo através das redes sociais aqui na cidade, no Distrito de Pindurão e em toda zona rural, quero me solidarizar com o povo Britânico neste momento de luto em que o povo perde sua rainha a Rainha Elizabeth Segunda grande estadista, grande líder Mundial que deixou seu legado ser exemplo, grande mulher que durante 70 anos de reinado na Inglaterra deu lições para o mundo, quero também me solidarizar com o fato lamentável de agressão que ocorreu recentemente com um colega de parlamento, aqui hoje né por estar acometido de problemas, inclusive foi como comunicou a câmara em motivo de sua ausência por motivo de doença né, o Vereador Netinho Mathias, quero me solidarizar com o fato lamentável de agressão que ocorreu recentemente com um colega de parlamento o

Handwritten signatures and initials.

Vereador Netinho, repudiar esse tipo de coisa, isso não deveria acontecer, pessoas desequilibradas, com esse tipo de comportamento intolerável, (alguém na plateia se pronunciou, questionando a fala da Vereadora Audenice que fazia uso da Tribuna), Senhor Presidente, você que foi conveniente com esse tipo de coisa, porque inclusive eu peço que garanta o minuto ai, pare o tempo, e que não permite que pessoas desequilibradas venha para dentro desse recinto atrapalhar a fala... Presidente (Auricélio): O pessoal, por favor eu peço, Vereadora, por favor não me acuse, a Senhora hoje parece que veio aqui só para fazer acusações infundadas, não me acuse, por favor, a gente parou o tempo, seu tempo será restabelecido, agora por favor não venha, porque eu acho que a Senhora hoje veio para tentar tumultuar, bagunçar a sessão, então por favor, irei conversar com o pessoal agora também eu peço também da sua parte também que por favor respeite o povo porque a Senhora também parece que hoje veio, eu não sei o que aconteceu né mas parece que desde quando entrou aqui já veio com o espírito armado e não é isso não, eu acredito que não é esse o nosso objetivo, de nenhum dos Vereadores ou do povo que aqui estão, então por favor peço a Senhora se controle, peço ao pessoal também que esse controle, tá certo, para que a gente possa para que a gente possa dar continuidade a essa sessão... Vereadora (Audenice): pois bem eu quero me solidarizar, porque esse tipo de pessoas desequilibrada com esse tipo de comportamento intolerável e o pior pessoas a exemplo do que todo mundo sabe né com acento nesta casa e mais outra liderança foi se solidarizar com a agressora com esse tipo de comportamento, liderança tal que só sabe pregar discórdia, o desentendimento, jogar uns contra os outros, provocar briga entre família, deram o total apoio a esse fato lamentável, reprovável, absurdo e segundo relatos foram até a residência da Agressora parabenizá-la por tudo isso, acharam pouco e no outro dia se juntaram e forjaram uma nota de esclarecimento mentirosa, distorcendo totalmente os fatos, distorcendo totalmente o fato, querendo inverter as coisas e se passar de agressora a vítima, aqui em nosso município todo mundo se conhece, todos sabem quem é quem, quem vive de promover barraco respaldado por quem deveria dar um exemplo, e mais que isso, todos conhecem o comportamento do vereador Netinho Mathias e que não deve deixar isso passar em branco e levar o caso em Estância judicial, para que fatos dessa natureza não fique impune, nós Vereadores, (alguém presente na plateia continuou questionando a Vereadora Audenice que fazia uso da Tribuna), Vereador, eu solicito parar o tempo, entendeu, eu estou falando, esse tipo de coisa não pode acontecer, entendeu, eu tô falando, pessoas que vem, eu peço que não pode acontecer de maneira nenhuma, eu estou no meu tempo e peço respeito a minha fala, então que esse caso deve ser levado a estância judicial para esse fato não fique impune, nós Vereadores somos livres e invioláveis no exercício de nossas funções, devemos ter liberdade de opiniões e posição de acordo com nossas convicções, antes Netinho era bom e elogiável, hoje porque tomou posições firmes de homem corajoso contra a corrupção que se instalou em nosso município, não ficou em cima do muro, não titubeou, não fez jogo duplo, também pudera um descendente de quilombola do sítio roça velha jamais poderia agir diferente e devemos nesse momento apoiar-o, encorajamento para que não se deixe intimidar frente aqueles que agem feito Lobos em pele de cordeiro, que se passa a mentir, tramar, trair, enganar, perseguir, formar quadrilha, roubar, delapidar o erário

Handwritten signatures and initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

público, tentar sujar o nome de pessoas de bem, que me ouve nesse momento sabe muito bem a quem estou me referindo, sabe muito bem o que Camalaú viveu em um passado bem recente, uma árvore se conhece pelo fruto que ela dá, este é um ensinamento bíblico e dele devemos tirar muitas lições e saber separar o bem do mal quem menti, quem engana, quem se faz de vítima o tempo todo para esconder suas mazelas e tentar jogar um contra os outros sem nenhum pinga de respeito, de vergonha e de pudor afirm de tirar proveito dessa/da situação, eu vim aqui nessa Tribuna em reuniões anteriores, morador dizer que fulano fez a melhor administração do mundo, fulano fez o maior/foi o melhor secretário de todos os tempos, eu me pergunto, é o melhor? Isso é o que é melhor? Quem rouba o erário público? Quem está atolado em diversos processos por prática de corrupção em todos os quadrantes da administração, nada inventado, tudo tirado do seu próprio aparelho de celular e de documentos comprobatórios, quem dá um prejuízo enorme ao Município que somando passa mais de um milhão de reais e ainda tem a cara de pau de andar como se nada tivesse acontecido, querendo inverter os valores, jogar para os outros e ainda os taxar de traidores, isso é o que é bom? Temos juízo e mente para refletirmos sobre tudo isso, pois o pior cego é aquele que não quer ver, que não quer enxergar, nós agentes públicos temos que dar exemplo de ser espelho para a sociedade, de pregar a paz e a união, cada um dentro de suas competências e responsabilidade, ser contra a criminalidade, nunca praticar ou fazer aplaudia a crime nenhum, seja ele de que natureza for, crimes cometidos que jogou o nome do Município na lama e outros que precisam ser esclarecidos e da uma resposta a comunidade, atualmente algumas pessoas me endagam com relação ao atual governo, a administração do prefeito Bira e digo que não tenho nenhuma obrigação de defender a pessoa de Ubirá até porque ele nem precisa, ele sabe se defender sim, e sim tenho, a obrigação de defender o seu governo porque ele está tentando colocar o nosso município o nosso município num patamar de desenvolvimento de harmonia, de paz, fazer um reencontro de seus moradores de forma democrática, respeitosa apesar de o ter recebido com muitos problemas, um campo minado, um patrimônio público a exemplos de máquinas e veículos despedaçados, equipamentos que não se encontram, somente em notas fiscais, que município com a reputação na lama e agora no chão e na má fama, e a primeira coisa que ele fez ao assumir em meio a essa turbulência, buscou parcerias do estado, com lideranças locais e tantas outras, buscando ações para o povo, para atender a população em geral e está ai, o Camalaú de hoje é um Camalaú canteiro de obras, faz mais nesse período de pouco tempo do que seu antecessor, obras de construção de calçamentos, revitalização da praça central, o asfaltamento da cidade está sendo iniciado, um investimento de mais de dois milhões de reais, mais recursos em torno de dois milhões e seiscentos mil já depositado na conta da Prefeitura para construção de uma escola, de uma creche, vai proporcionar as mães de família que trabalham fora, deixar em tempo integral seus filhos, recebendo os cuidados necessários e em boas mãos, tendo ainda o TÁ NA MESA funcionando em pleno vapor, fornecendo 200 refeições por dia para aqueles que precisam o que não tem tempo para preparar sua alimentação, a implantação da casa da cidadania, o empreender Paraíba para fomento de pequenos negócios, o opera Paraíba que já atendeu inúmeras pessoas com cirurgias das mais diversas e por falar em saúde

Handwritten signatures and initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

temos atualmente dois médicos que é de nossa região trabalhando aqui na equipe de saúde da família prestando um grandioso serviço Dr. Fabricio filho de um ex-vereador de Monteiro Inacio Gabriel e Dr. Eino Junior também filho de um ex-vereador de Monteiro o nosso amigo Eleno de Amadêl e também foi contratado um médico para atendimento nos sábados que é o Dr. Renier, um trabalho valiosíssimo e inedito porque aos sábados não tinha esse tipo de atendimento, também foi realizado a 90 dias atras um pterígio que é a raspagem de olho e esse mês será feito um outro e logo em seguida um outro de catarata, o Prefeito Bira já concedeu inúmeras ajudas sem olhar a quem para cirurgias e exames de alta e média complexidade, já assinou a ordem de serviço para a iluminação do estádio de futebol, diversas ruas brevemente serão iniciadas o seu calçamento a exemplo da/onde mora Dona Lurdinha Cabaceiras como outros conjuntos minha casa minha vida, o governo Bira também está concedendo através de muito em breve da secretaria de educação um programa para o jovens de boa e adquirir também através do governo do estado uma ambulância nossa e outra de pequeno porte e por fim quero parabenizar pelo brilhante serviço, pelo brilhante que foi o desfile da maçonaria, obrigada a todos vocês até a próxima. Em seguida o Senhor Presidente AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, passou a palavra para o Vereador do PROS, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA que inicia dizendo: Boa noite a todos e a todas, boa noite Senhor Presidente, Colegas Vereadores, funcionários da casa, público presente e a todos que nos acompanha através dessa Live, começar aqui agradecendo a Deus por mais um dia, um dia de vida, um dia de trabalho, de luta, que sem Deus a frente nada nada dá certo, diante aqui dá fala aqui da Nobre colega que me atendeu é quero me solidarizar aqui com a família de Didi Bernardo que na/esses dias aqui foi processada, ela estava em casa diante de sua casa lá e diante de um de uma de um evento político estava/estava lá com várias pessoas e infelizmente um Nobre Vereador passou e fez gestos obscenos para ela, diante disse quero me solidarizar com ela, também quero aqui convidar a todos para participar de um evento amanhã lá no Rancho da Amizade, um torneio feminino Onde estará presente 9 equipes, esse evento aí vai ser organizado por mim e pelo Prefeito Sandro Moco, (aplausos da plateia), mesmo não estando a frente do Poder Executivo mas sempre vem incentivando a cultura, o Esporte e amanhã iremos organizar esse torneio, esse torneio vai ter 1500 em prêmios, 800, 500 e 200 reais, a inscrição é totalmente gratuita e quero dizer que enquanto eu estive à frente da pasta do esporte, juntamente com o Prefeito Sandro Moco, criamos vários, vários campeonatos, um deles foi o campeonato masculino de veteranos e nós organizamos pela primeira vez também o campeonato de futsal feminino, é Aquela quadra lá do portai eu não sei se já colocaram o nome mas se não tiver colocado no próximo/na próxima reunião vou colocar aqui que possa colocar o nome daquela/daquela quadra do saudoso Fabricio Barbosa que sempre incentivou também o esporte e Aquela quadra foi construído com recursos próprios, infelizmente não teve como inaugurar porque foi mesmo/terminou durante a pandemia e infelizmente não deu para inaugurar, também fico feliz também que esteja funcionando também a escolinha de futebol, escolinha essa que várias crianças já me procuraram e eu acho muito importante, tão importante que eu como Vereador já coloquei não só o requerimento da escolinha, também levei o projeto todo completo, levei para o prefeito interino mosteiro o projeto todo bonzinho, onde esse projeto iria

Handwritten signatures and initials

13



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

atender as crianças de 8 a 17 anos, também ia atender também a times femininos, mas ficou só na conversa, mas graças a Deus tá funcionando fico muito feliz, quero também aqui apresentar mas um requerimento que graças a Deus parece que vai sair, que é o requerimento da Pavimentação asfáltica, foi um requerimento do Vereador Liliinha, coloquei esse requerimento no dia 19 de Fevereiro de 2021, tá aqui ó, fico muito feliz porque assim faz o que? Mais de ano que eu coloquei esse requerimento e tá chegando agora às véspera de uma política, fico feliz mas tomara que não fique só no papel, porque esse Governador que tá aí é conhecido como o governador promessa e o governador que prende moto, Tomara que chegue, eu sei que promessa aqui em Camalau tem muita, tem muita várias e várias, é que vai fazer asfalto lá no Pindurão, sei lá aonde, para cá para Monteiro, eu acho que isso aí vai ficar só na promessa, porque não abriram nenhum processo licitatório, só o da pavimentação aqui da cidade e quero falar também de Pedro, Pedro Cunha Lima esse sim trouxe vários e vários, aqui o passava a noite falando os benefícios que Pedro trouxe aqui para nossa Camalau, começando por várias emendas de custeio para saúde, essas emendas serve para comprar equipamento, remédios, reforma de prédios e várias e várias outras coisas, também trouxe a patrulha mecanizada com dois tratores todo equipado, trouxe também duas retos que foi solicitada pelo Prefeito Sandro Moco visto em/endo em vista aqui principalmente as estradas que ele sempre teve o sonho de ajeitar, de para patrula, de colocar cascalho e conseguiu, infelizmente não estava à frente, mas as retro foi e tava em recurso de Pedro Cunha Lima e onde estava, onde estava os outros deputados que foram votado aqui inclusive o governador que foi majoritário eu trago eu trago o que Pedro trouxe, agora me traga o que esses outros trouxeram, juntos não chega nem perto do que Pedro trouxe para Camalau, então só tem agradecer a Pedro Cunha Lima pelo esforço por Nossa Camalau esse sim merece, merece respeito também falar um pouco aqui da vergonhosa passada do, passagem do Governador por Camalau, (A Vereadora Audenice se pronunciou atrapalhando e questionando a fala do Vereador José Giliarde que fazia uso da Tribuna, assim pedindo um aparte ao Vereador), não, não o espaço é meu espaço, é meu, na outra reunião, na outra na outra você tem que usar o tempo é meu... O Presidente (Auricélio) pede para pausar o tempo e continuou dialogando: O tempo é do Vereador, ele já disse que não dá o tempo, Vereadora, por favor para o tempo aí, Vereadora respeite, na próxima reunião a Senhora tem todo o seu tempo para explicar, se ele disse que não dá o tempo então respeite o tempo do Vereador... O Vereador (José Giliarde): Daqui a 15 dias a Senhora fala... (A Vereadora Audenice continuou tumultuando) O Presidente (Auricélio): Respeite o tempo do Vereador, Vereadora por favor, a Senhora parece que veio hoje, a Senhora parece que veio hoje parece que em querer tumultuar a Sessão, mas a Senhora não vai tumultuar, a Senhora não vai tumultuar, a gente não vai permitir que a Senhora vá tumultuar, portanto recolha-se, que na hora que ele estava falando, na hora que a Senhora estava falando nenhum outro Vereador interrompeu, portanto Vereadora, respeite, demonstre, se a Senhora não tem respeito pelos Vereadores pelo menos tenha respeito como povo que está lhe assistindo, (A Vereadora Audenice continuou questionando e interrompendo a fala do Presidente Auricélio), se a Senhora não tem respeito com seus colegas Vereadores pelo menos demonstre respeito como o povo que está em casa nesse momento lhe

Handwritten signatures and initials

14



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

assistindo, por favor, por favor... O Vereador (Auricélio Lucas): Dois minutos só, o tempo já que está parado aí realmente, o tempo Audenice, é de Liliinha ele dá o tempo a você se ele quiser, você só fala se ele consentir, fica tumultuando uma besteira que Liliinha, se ele quiser dá o tempo a você ele dá, mas ele não quer, então pra quê essa besteira? O minha Nossa Senhora, fica só tumultuando uma coisa... O Presidente (Auricélio): Agradeço Junior, agradeço (Aplausos da plateia), peço a todos os Vereadores, a todos os Vereadores que por favor né, que por favor compreendam, o tempo é dele, se ela quiser dar você usa o tempo que quiser, se quiser dar a Junior, a Bezerra, o tempo é dele, ele dá a quem quiser, mas uma vez que ele diz que não quer dar, então a Senhora não vai forçar isso, a Senhora não vai forçar uma situação que não é permitida, o Vereador Antônio Bezerra quer falar alguma coisa?... O Vereador (Antônio Bezerra): Esse tipo de coisa, eu tenho protestado sempre, eu já fui vítima desse tipo de comportamento várias vezes e é muito triste sabe, é muito triste Junior, porque tá aí o Vereador dá se quiser, é regimental, está no termo regimental desta casa, então pra quê isso? Meu Deus do Céu, vamos respeitar, não preciso que ninguém me respeite aqui não, eu só queria que respeitasse principalmente a plateia, as pessoas que estão lá do outro lado nos assistindo pelo Facebook, pra quê isso? Não sabe que não pode, Vereadora pelo amor de Deus, o tempo é dele, ele dá a quem quiser, daqui a pouco é minha vez se eu achar que devo dá, eu dou, eu não sou obrigado a dá a ninguém, pra quê fazer isso? Pelo amor de Deus, eu fazer um apelo gente, pra que isso? Eu não queria mais depois de 54 anos ter que passar por isso, as pessoas se submetem ao ridículo, entendeu, as pessoas que se dizem com tanto conhecimento, isso é lamentável, Senhor Presidente o Senhor tem que cortar mesmo, porque eu não vou admitir, eu me coloco no lugar do Vereador que está orando, porque eu já fui vítima disso e eu não vou admitir na que eu estiver falando quem quiser gritar que grite, agora vai ter que me escutar também, entendeu, o tempo é meu, o tempo é do Vereador e a gente tem que respeitar, então pra que isso, chega assusta as pessoas, você ver que tem gente que se assusta com a, e a gente não está aqui pra assustar ninguém, a gente tá aqui para mostrar aquilo que cada um tem para passar para a população, e não tá assustando as pessoas, não está baixando o nível, tantas leis boas que já passaram por aqui, tantos Vereadores bons que já passaram, também se comportaram de forma elegante, então pra que isso gente? Eu não queria mais ouvir isso, eu já estou partindo para uma idade que não quero mais passar por isso, a gente senti, porque eu já fui vítima, posso ser daqui a pouco, não sei, mas é muito triste, obrigado Senhor Presidente... O Vereador (Auricélio Lucas): Um minuto Senhor Presidente, quero até falar um pouco de Liliinha, no começo Liliinha começou a palavra dele e disse: o vereador que me antecedeu, quero dizer, não citou o nome, mas quem antecedeu foi ela, então se ela tivesse solicitado naquela hora ela tinha o direito ao espaço dela, mas ela não solicitou tudo bem, mas você sempre Liliinha não faça, porque assim o Vereador tem direito ao tempo, tá certo... Presidente (Auricélio): Obrigada Junior, portanto o Vereador Liliinha tem 4 minutos e 3 segundos para concluir... Sendo assim o Vereador JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, continuou o seu raciocínio dizendo: Não por mais aqui, só lamentar o comportamento de algumas pessoas nessa casa, infelizmente quando meche na ferida, a ferida dói viu, infelizmente, é mais assim, falando do Governador, eu quero só falar assim, o povo né mais beste não, o povo é

Handwritten signatures and initials

15



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

inteligente, quando ele passou aqui, a vergonha aqui em Camalau se estendeu também por outras Cidades, até vaiado ele foi, mas por que? Conhecido como Governador promessa, Governador que prende motos, quero só dizer: O Povo Acordou, são essas minhas palavras, boa noite a todos. Em seguida o Senhor Presidente AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, pediu a para o Vice-Presidente o Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, assumir a presidência para que o mesmo possa se licenciar da Presidência, e assim fazer uso da palavra na tribuna desta casa. A seguir o Presidente em exercício (Antônio Bezerra): Boa Noite colegas Vereadores, funcionários desta casa, amigos aqui presentes e amigas né, eu gostaria de fazer um apelo, na qualidade de Presidente em exercício né, gostaria que vocês me ajudasse né, a conduzir esses 12 minutos né, porque são 12 minutos justamente o tempo que o Vereador vai usar na Tribuna e eu né, como Presidente em exercício para conduzir esse trabalho, espero que não tenha que parar o tempo, não tenha que está batendo boca com ninguém porque eu acho muito deslegrado Presidente Junior, me permita lhe chamar de assim pois foram tantos anos dirigindo a Presidência desta casa né, você e outros que foram Presidentes, sabem muito bem as regras, eu gosto de abrir isso aqui, que fala justamente desse episódio que aconteceu, está aqui no artigo bem detalhado aqui, então eu gostaria que vocês me ajudasse a conduzir esse tempo aqui de 12 minutos, porque pra mim também é um especial né de dirigir o trabalho do Poder Legislativo por alguns minutos e é muito triste né, quando a reunião parte para esse sentido, para essa situação que eu mesmo as vezes fico olhando e me envergonho as vezes, peço desculpa ao povo que está nos assistindo na plateia a aqueles que não querem ouvir isso, claro que tem uns que as vezes sai de casa também pra ouvir essas coisas, não sou que estou aqui incentivando ninguém para que saia de casa para vir né fazer provocações, muitos por o contrário, eu gosto é de pragar a paz eu não tenho mais idade pra isso, então eu gostaria também de pedir desculpa ao pessoal que está nos assistindo através da Live, pessoal da zona urbana e rural e do Distrito do Pindurão, portanto eu agradeço né, a cada um que nos escutou nesse momento. A seguir o Senhor Presidente em Exercício passou a palavra para o Vereador do PROS, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que iniciou sua fala dizendo: Que o Nosso Senhor seja louvado, Boa noite a todos, boa noite a todos os colegas Vereadores, Boa noite ao público que está aqui hoje nesse plenário, boa noite aos funcionários da Casa, Boa noite a jovem Kelly que faz a cobertura, enfim boa noite à todos aqueles que nos acompanham pelas redes sociais né, de toda parte do mundo, não só do município de Camalau né mais de todo mundo, eu sei que é a participação é muito maciça aqui dentro do nosso município né tanto na zona rural, Distrito do Pindurão quanto na sede do município, Eu também quero comemorar falando que eu, eu em particular, eu sou uma pessoa que eu gosto muito de respeitar, prego pelo respeito, prego pela família, acho que alguém nunca não viu, eu, eu com pessoa e como cidadão ou como Vereador, fazendo badema, por mais que tentam colocar isso na cabeça das pessoas, não viu e claro eu sou o tipo de homem que gosta muito de respeitar a família, gosto de respeitar Principalmente as mulheres né, já que eu acredito demais né que o controle maior de uma nação, parte de algumas mulheres, claro que a gente sabe que existem umas que são descontroladas né, que não tem respeito nenhum, mas a grande maioria são mulheres de respeito, sua mãe de família, são pessoas é que quem tem muitas vezes o

Handwritten signatures and initials

16



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

controle da família, e claro de tudo isso quero também me solidarizar com a família de Paulo Bernardo né, que nos últimos dias, principalmente a mulher e alguns colegas e suas filhas que estavam na calçada de sua casa e que diz que foram insultadas, e pior ainda, por pessoas que tem cargo de representatividade do povo, então eu só tenho a lamentar pelo fato né que jamais imaginaria que poderia acontecer aqui no nosso município, outra questão que eu gostaria de destacar né, a gente às vezes ver os descontrolados das pessoas, isso às vezes me preocupa demais eu, eu como ser humano, não tô falando como Vereador, mas como ser humano, eu me preocupo, principalmente quando a gente vê pessoas com desequilíbrios emocionais, né pessoas que muitas vezes estão precisando realmente de ajuda profissional né, muitas vezes precisa realmente de profissionais para que possa ajudar, porque a gente não consegue compreender o que parte da cabeça de pessoas que muitas vezes estão emocionalmente desequilibrada, e claro eu já me coloco aqui em outra época a disposição, continuo me colocando a disposição, o que eu puder fazer, o que tiver ao meu alcance para ajudar esse tipo de gente estarei pronto para ajudar, é uma pena, por que às vezes a gente vê é pessoas que poderiam utilizar muitas vezes do poder que tem para fazer o bem, mas muitas vezes eu já ouvi pessoas que tem o poder, que tem o espaço para fazer o bem, diz que muitas vezes ganha dinheiro para fazer o mal, como já me disseram ali, inclusive tinha pessoas na hora que ouviram, que inclusive naquele momento retruquei e disse que eu jamais aceitaria qualquer tipo de emprego para planejar o mal, mas é, quero colocar outras questões, não irei é me apegar a isso né, porque não faz bem, nem pra mim nem pra ninguém, uma coisa que eu gostaria de destacar, inclusive o jovem Ruan aqui, é uma pena que não está mais aqui, mais eu gostaria de destacar, que eu enquanto ser humano, enquanto Vereador, enquanto professor, sou um defensor nascido da cultura, eu principalmente dentro de sala de aula é Vereador Bezerra, quando atuava em sala de aula eu tinha o papel de trabalhar com questão da cultura de um modo em geral, porque eu acredito que um povo sem cultura é um povo sem identidade, mas também me preocupa né, principalmente na atual gestão, porque a gente ver uma gestão que está completamente descontrolada, uma gestão que perdeu o controle das finanças, e me preocupa quando se cria um cargo a mais e não vai apenas se criar uma secretaria, vai criar uma secretaria e junto com ela vai haver um secretário, vai ter que alugar um local, vai ter que ter pessoas para ajudar esse secretário e no que a gente ver hoje né, na situação de hoje e me preocupa, eu lembro que na época do Prefeito Sandro inclusive deu muitos incentivos a cultura, inclusive tem Lilinha ali que na época era coordenador do, do, me ajuda Lilinha, do setor de esporte, e funcionava, não foi preciso de uma secretaria porque a gente sabe que os recursos são poucos e meu medo é que esse pouco recurso que tem hoje ou quase nada, seja dividido pra muitos, né, então o Prefeito Sandro ele incentivou muito, principalmente o esporte, a vazejada, a pega de boi, né, incentivou muito, foi o Prefeito Sandro que eu lembro que todas as bandas do município de Camalau tocaram, coisa que agora a gente já não viu, a gente viu se centralizar apenas em uma, então assim, a cultura é para todos gente, a cultura não é para focar em somente uma pessoa, a cultura é para a população, foi o Prefeito Sandro Moco que criou o arraiá do povo, as quadrilhas que percorreu todo o Município por que isso é cultura, não tinha uma estrutura, não precisava de uma secretaria, o meu medo é que com essa

Handwritten notes and signatures in the left margin.

17



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

estrutura, vá faltar mais ainda recursos para investir em outras como já está faltando hoje, foi na época do Prefeito Sandro Moco que ele criou o carnaval solidário, aquele carnaval que antigamente era feito por pessoas que nunca prestaram conta ao município, o Município investia no carnaval, as pessoas cobravam entrada, vendiam ingressos e nunca prestaram contas com o Município, isso tá errado, tá errado, porque quando se faz isso, tem indícios de corrupção, tem que prestar conta centavos por centavos, e o Prefeito Sandro fez o carnaval solidário, eu inclusive trouxe para aqui a prestação de contas e disse que qualquer dúvida me procurassem e nunca me procuraram, porque através de outros tempos foi trazido transparência, foi no Governo de Sandro Moco que foi dado início toda essa cultura, agora a gente ver, teve o torneio de independência, uma pessoa me disse que foi uma vergonha né, que colocaram mil reais de premiação, mil reais pra um torneio tão importante que a muitos anos é realizado no município de Camalau, as equipes ficaram frustradas, e isso Lilinha, é porque falta recursos, porque recursos muitas vezes são gastos de forma desnecessárias, como já comentei aqui, foi gasto mais de 100mil reais em uma festa de caráter particular praticamente, a festa de Santo Antônio que é uma festa para enaltecer o nome de uma família, então falta recursos, então o que me preocupa é que falte recursos como já está faltando pra outras coisas, isso é preocupante, foi o governo Sandro Moco, sem ter uma secretaria que criou a fanfarra, a fanfarra uma belíssima banda e não precisou de uma estrutura como a secretaria, eu não sou contra a cultura, não sou contra, eu tenho medo é da forma que está se dando o governo de hoje, um governo que está devendo em vários e vários cantos, várias empresas já se organizando para entrarem na justiça, inclusive fui procurado, e isso me dá medo, tá certo gente, é uma estrutura a mais, é um gasto a mais, eu espero, eu espero, eu deve ser votado, deve ser aprovado, e que com isso traga novos benefícios, que não vá usar os benefícios que já tem hoje, não vá dividir, como se diz o ditado popular "não dividir o nada que tem pra dois", eu espero realmente que essa secretaria traga benefícios, uma outra questão que eu gostaria de destacar, inclusive falando dessa questão do endividamento da Prefeitura, não se surpreendam se qualquer dia, principalmente os funcionários da Prefeitura se qualquer dia chegar para trabalhar e não ter energia elétrica, isso mesmo que você está ouvindo, se faltar energia elétrica, isso já vem acontecendo a alguns dias, inclusive na casa da cidadania já contaram a energia elétrica de lá por falta de pagamento, salve engano o Conselho Tutelar e isso já vem acontecendo em alguns poços da zona rural, os poços da zona rural esta sendo cortado a energia elétrica por falta de pagamento, é ai onde eu me preocupo com novos cargos, porque a Câmara Municipal também tem responsabilidade, a gente tem responsabilidade sobre o Município, então a gente não poder sair criando cargos a torto e a direita não, a gente tem que saber se ira trazer benefício, então não se surpreenda se de repente cortarem a energia da Cidade, cortarem a energia da Prefeitura, por que está acontecendo em outros órgãos por que não pode acontecer na Prefeitura? É lamentável, é preocupante, ainda ontem recebi ligação de varias pessoas da zona rural, por que a gente sabe né, o período de estiagem né como a gente está passando, muitas vezes quilômetros e quilômetros ao entorno de um poço, aquela água está sendo utilizada não só para o consumo humano, mas muitas vezes para os animais, e a população me ligando porque a energia dos poços estão sendo cortadas e

Handwritten notes and signatures in the left margin.

18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

a população se apavorando, as pessoas me ligando e pedindo, querendo saber se eu poderia ajudar a população que estava se juntando para pagar as contas de energia, então isso é muito preocupante, uma outra questão que eu gostaria de destacar aqui, que eu já cobre várias vezes, mas parece que não serve ou que ninguém escuta na administração, é em relação a aquisição de carros, pelo o amor de Deus, a população precisa, se o gestor não vai atrás, a gente foi, o Prefeito Sandro foi, eu tive com os vereadores fomos em busca, o Deputado Tovar disponibilizou para o Município de Camalau emendas né, salve engano 250 mil reais que poderia comprar no mínimo 4 carros gente, 4 carros, desde o início no ano que esse dinheiro está em conta gente, porque não compra carro pra servir a população? Eu gostaria que pelo menos desse uma explicação plausível para o povo, isso não se justifica, e ai claro, o Governador como Lilinha falou, o Governador das promessas né, infelizmente tá tentando fazer alguma coisa ai por causa da aproximação da eleição, obrigada é Vereador. Logo em seguida o Presidente em exercício (o Vice-Presidente ANTONIO BEZERRA DA SILVA) retorna à Presidência ao Vereador Presidente, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que por sua vez passa a palavra para o Vereador do PROS ANTONIO BEZERRA DA SILVA, para que faça uso da Tribuna, onde iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, funcionários desta casa aqui presente, e de forma modo especial a Tribuna, pois graças a Deus esta bem cheia, quero cumprimentar aqui meu compadre Mimo né, que de vez em quando aparece aqui para acompanhar o Poder Legislativo, e de todos aqui né, queria saudar os homens presente e através do saudoso Olivero que é o mais velho aqui né, através de meu amigo Olivero eu saúdo todos os homens e saúdo as mulheres na pessoa de Damiana, que eu acho que é a mais velha aqui na plateia, sejam todos bem vindos, e agradeço as pessoas que estão ali na porta também, e de modo especial agradecer a Deus Pai todo poderoso né, por me conceder mais esse momento né agradecer a população do meu Município que já me deu tanto né primeiramente Deus né agradecer a todos os presentes aos que estão no Facebook zona rural, zona urbana e do Distrito de Pindurú que nos acompanha nesse momento, aqui eu observando As falas aqui né, a gente às vezes se assusta né, mas eu tive, às vezes a gente pensa que viu tudo né, que já viu de tudo como Vereador, como parlamentar, como cidadão, mas a vida ela cada dia mostra coisa nova né, cada um de nós, quem de nós não se surpreende de vez enquanto com as coisas que a vida nos oferece né, olhando aqui a fala é o vereador me permita falar o nome, o nosso Presidente Célio né, preocupado com as Finanças eu acho que deve se preocupar mesmo, mas a nossa preocupação como, preocupação como parlamentar é votar as leis né essa questão de executar o Prefeito lá se ele tá abrindo a secretaria é claro que não condições né de abrir essa secretaria financeiramente falando para manter lá né, que quando existe uma secretaria, existe recursos federais principalmente na cultura, e muitos recursos né às vezes para se ter o recurso tem que ter a secretaria, deixa de receber na maioria das vezes o município por não ter a secretaria, então eu não tenho nenhum problema de votar qualquer projeto aqui que vá, eu só não posso, nem eu, nem nenhum dos meus colegas Vereador apresenta projeto, porque não cabe ao Vereador apresentar um projeto que gera despesa para o poder executivo, então eu vou me preocupar porque o projeto vai gerar despesas? Se o Prefeito que não tá nem doído né não pagar eu não sei, você

Handwritten notes and signatures in the right margin.

19



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

falou uma coisa aqui de corte de energia, eu já vi em outros momentos essas coisas acontecer também né, mas enfim eu queria chamar atenção da/dá Prefeitura, se realmente tiver acontecendo isso que tome a Providência porque isso não é bom para administração, nem para ninguém, Imagina eu chegar, a coisa que eu mais tenho cuidado é na minha energia, na minha água, porque não tem como a gente viver, principalmente sem água, sem energia até que vivo agora sem água eu não vivo, então é de praxe, tem obrigação de pagar sim e eu devendo esse governo, eu vou defender até onde eu poder porque é o governo que eu voltei, é o governo que eu lutei, corri atrás, entendeu, Vou lutar, sempre pra não depender, mais ajudar cada vez mais na medida do possível, ajudar com trabalho sabe, eu não vou ter tempo já disse, de tá aqui, de tá em calçada, pra aqui, para aqui, jogando conversa fora, dando grilo, dando Berro para quem passa na rua, eu não quero isso pra mim né, eu tenho, eu tenho muito que fazer, Graças a Deus né, não doo conta de tanta demanda que tem, a população do município sabe do que eu tô falando, eu tenho o número Aqui eu entrei como coordenador do departamento das Máquinas no dia primeiro de julho de 2021 até o dia 30 de agosto de 2022, a gente conseguiu fazer 1.921 atendimento, parece ser pouco né em um ano e um mês de trabalho né, parece ser pouco, mas eu confesso a vocês que é muito, porque eu sei por onde passei com aqueles funcionários que nos ajuda e muito, eu quero agradecer aqui e parabenizar a cada um funcionário, desde o tirador de pedra, daquele que corta o garrancho, que tira o pau do meio da estrada, os operadores né, que eu mando o meu abraço a cada um, porque eles tem dado tudo que pode dar para o nosso setor funcionar bem e sem eles era humanamente impossível, então eu vou defender porque a gente fez bastante estrada, a gente terminou agora recentemente ontem a estrada do Olho d'Água, Focinho Torto ali aquele trajeto escolar muito trabalhoso, vocês pode me perguntar, mas falta muita estrada para ser feita, falta realmente, mas por onde a gente tá passando a População, não sou eu que tô gostando, quem tá gostando é a população, que eu sou suspeita a dizer que um serviço que a gente tá fazendo Tá bom, quem tem que dizer a população, então o funcionário faz além daquilo que pode, pode ter certeza disso né, a gente tem feito a estrada, fizemos a Olho d'Água, Focinho Torto né, Palmatória ao Pinheiro, Carangueijo, Tigre, Uruçu, Assentamento Beira-rio, então a gente tá trabalhando, e sem contar uma carrada de areia aqui, o metro de areia ali, cava uma fossa, limpa um terreno, a gente tem feito de tudo, eu não digo de tudo, mas quase tudo a gente tem feito, e a demanda enorme, eu tenho lá uma lista, eu peguei com 300 e tanto né, agendamento quando eu recebi as máquinas lá da secretaria ao qual mando um abraço lá para o pessoal também que trabalharam, se esforçado para atender, eu peguei mais de 200 pedidos quase 300 pedidos e hoje peguei esses aí, que eu poderia ter feito isso, eu poderia ter feito isso, mas eu não poderia ser covado principalmente para aqueles que saíram lá do sítio, veio na secretaria pedir e eu jogar pra lá como se não tivesse acontecendo nada né, e a gente conseguiu diminuir essa lista né, a gente hoje tá no total que a gente pegou e a gente recebeu de demanda né, a gente tá com 150 a 160 pedidos, parece ser muito né mais com relação ao que eu peguei a gente conseguiu diminuir demais, tem a questão dos barreiros que quando eu entrei uns que veio, uns que eu recebi de pedidos anteriores, ligeiramente foi para 200 e tantos, a gente hoje está com defis de 40 se eu não me engano que ficou Junior dá lista passada

Handwritten notes and signatures in the right margin.

20



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalaugmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

e as pessoas se inscrevendo, mas já foi dito ao Prefeito Bira que a gente vai atender esses pedidos novos quando terminar a lista velha, para ser justo, pra ser justo acho que tem que ser dessa forma então eu respeito o contraditório, que eu tô aqui, respeito o contraditório, eu respeito isso, eu vou achar que vocês que estão aí não tem? A decisão, a escolha política, religiosa, seja qual for ela, mas a gente tem que respeitar, se colocar no lugar do outro, então Senhor Presidente, eu vou dizer o seguinte, eu estou aqui para ajudar o Poder Legislativo, o Projeto eu acho que já era para ter sido votado, que talvez já tivesse verba para 2023, esse projeto Junior e Senhores Vereadores se tivesse votado antes, ter sido votado antes, mas é uma opção sua, respeito, talvez não concordo, mas respeito né, a quem coloca é a Mesa Diretora da Casa, então na pessoa do Senhor é quem coloca, se acertou eu não, né Junior, eu não posso né, agora eu não vou me preocupar com as finanças porque aí eu não sou executor de despesas né, o Senhor é, mas é da Câmara e não da Prefeitura, então não tem de que se preocupar, eu vou votar, eu não vou votar porque tô preocupado que não vai dar certo, isso aí é um problema do Poder Executivo e não nosso, mas me alegro muito quando o Prefeito me diz que tá cuidando aqui da Avenida São José, ficando show de bola ali, a gente também tem ajudado, dando a contribuição, botando material, ajudando, a rua José Mariano de Farias também, eu mando um abraço, eu vejo no semblante das pessoas, alegres né, com a chegada do calçamento né, é ali a rua de seu Vicente Maroca também, que eu não sei o nome, está chegando a chegada do calçamento, rua dos Agaves está dizendo a Vereadora aqui né, que também vai ser pavimentada em breve, aqui eu acredito que quase todos os Vereadores já pediram calçamento para aquela rua, eu pessoalmente como funcionário já tive vários problemas ali botando cascalho, bota hoje, chove, amanhã vai de novo, então fico muito feliz, também a rua central lá da coabe das ruas da Jurema né, também em breve tem uma ordem de assinatura de serviço pra lá e isso me alegro sabe, isso me alegro porque esse governo tem que dar certo, porque dando certo quem vai ganhar com isso não é o Vereador Antônio Bezerra, não é Lilinha, não é nenhum de nós, é todos nós juntos, não é nenhum ganho individual, somos nós com a população que vamos ter orgulho de nossa Cidade, a questão asfáltica né, que eu também tava um pouco assim, meu Deus será que sai? Mas chegou se não me falha a memória, na terça-feira a empresa Rocha Cavalcante aí o rapaz me mostrou o projeto né, as ruas que vai ser contemplada, Deus ajude que realmente saia Vereadora Karina, porque a gente olhando São João do Tigre hoje, Caráúbas, a gente ver o tamanho que é, a importância desse asfaltamento, porque dá uma cara nova e diferente a cidade e ele, o rapaz me disse que o/as ruas que vai ser contemplada vai ser essa aqui o começo da Antônio Galbino Chaves até lá depois do Portal, que dá acesso ao açude, também a Duque de Caxias, né, ele me mostrou lá na planilha dele, e também a Avenida São José até o final pra ir para imendar com o asfaltamento do Tigre né, então a gente, olha só o tamanho dessa obra né, a gente tem que enaltecer o Prefeito Bira né porque foi atrás dessa obra e ter colocado no orçamento democrático n, porque não elogiar? Temos que elogiar e torcer que saia o mais rápido possível, porque as vezes a gente ver as coisas que parece que se não vir é melhor para algumas pessoas, eu não sei se estou vivo amanhã, mas antes disso eu gostaria de ver tudo isso asfaltado para o bem da população de Camalaú, para o bem da coletividade, independente que eu esteja

21



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalaugmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

aqui ou não, mas isso aí vai ficar para sempre né, a gente ver aí os Municípios vizinhos e pode ter certeza que uma obra como essa vai enaltecer o Município de Camalaú, vejo eu ali que os pontos estão indo né, mais aqui para concluir, dizer senhor Presidente, que vamos deixar esses arranhão de lado, eu já fui vítima de sorteio aqui, não concordava mais fazer o que, eu já vim aqui é queria até citar o nome do Vereador Junior, eu já levei faltar porque não vim de palitô uma reunião aqui na Câmara, não concordei mais respeitê né, porque o regimento diz que tem que vir bem trajado, eu acho isso uma frescura, mas é lei né, então a gente tem que respeitar, então porque a gente não vai respeitar quando o Vereador tá na Tribuna se expressando? Porque quando o outro atrapalha o raciocínio vai embora minha gente, eu não pode dá grito de todo tamanho aí, eu vou esperar se calar, quando se calar eu falo minha gente, cada um tem seu tempo, mas é muito triste um vereador na Tribuna e o outro se socar no meio, querer o tempo pulso, que inclusive já me pediram outras vezes, já dei várias vezes, mas nem sempre eu vou dar, então Senhor Presidente, é bom que conduza isso encima da risca, se for preciso ir atrás de advogado para resolver algumas situações é bom que vá, porque se não isso aqui avacalha e é muito feio o poder legislativo partindo para esse porque as pessoas não querem ouvir isso, muito obrigado a todos, que Deus abençoe a cada um. E por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, agradece a presença de todos que nos acompanharam, o público presente, os vereadores e funcionários da Casa, e por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 09 de Setembro de 2022.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA  
Secretária da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS  
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÓ  
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO  
2ª Secretário

22